



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 101/2006

EMENTA: Complementa o Art. 7º da Resolução 150/2004, do Curso de Licenciatura em Matemática a Distância da UFF – CEDERJ no que se refere à discriminação das disciplinas de práticas obrigatórias.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.004660/06-74,

RESOLVE:

Art.1º- Complementar o Art. 7º da Resolução 150/2004 no que se refere ao item das disciplinas práticas obrigatórias, onde deverá constar o seguinte:

- 405 horas de disciplinas práticas obrigatórias, assim denominadas:
 - Práticas de Ensino I – Didática
 - Prática de Ensino II
 - Prática de Ensino III – Métodos e Técnicas de Avaliação
 - Instrumentação do Ensino da Geometria
 - Instrumentação do Ensino da Álgebra e da Aritmética
 - Informática no Ensino da Matemática

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor